

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) CNPJ: 23.782.816/000110
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332
PORTARIA-SAAE - PIUMHI 038/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES EFETIVOS PARA AVALIAÇÃO
DE SERVIDORES CONTRATADOS ATRAVÉS
DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS”**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7º. do referido regimento, da avaliação e do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2022.

- **CONSIDERANDO**; a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado, a fim de verificar a sua condição de permanência no Serviço Público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório no desempenho de funções específicas do cargo que ocupa;
- **CONSIDERANDO**; ainda que a avaliação de desempenho foi prevista no Edital do Processo Seletivo, dentre outras;
- **CONSIDERANDO**; por fim, o compromisso desta Autarquia, em assegurar aos usuários dos serviços público da autarquia, com eficiência, que se espera do poder público, e ainda, o contido no item 11.3, parágrafo primeiro, segundo, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023;
- **CONSIDERANDO**; que deverá ser procedida a avaliação quanto a Rendimento do trabalho: qualidade de trabalho, atitudes e relações, iniciativa, disciplina, autodesenvolvimento, espírito de equipe, pontualidade, assiduidade, observância das ordens superiores, bem como normas legais e regulamentos;

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica nomeado a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Contratados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para os seguintes setores, as pessoas abaixo identificadas:

TÉCNICO QUÍMICO

- Tomaz de Moraes Souza Junior – (presidente)
- José Segundo Faria – (membro)
- Sônia Roseni Costa – (membro)

Art. 2º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi, 24 de outubro de 2023
EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Portaria</u> <u>nº 038/2023</u> NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. PIUMHI, <u>24</u> / <u>10</u> / <u>23</u>
--